

1 **ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA NO DIA 03**
3 **(três) DE SETEMBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), ÀS 09 (NOVE) HORAS,**
4 **NO ANFITEATRO DA REITORIA, NO CAMPUS JUIZ DE FORA.**

5 Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09
6 (nove) horas, no Anfiteatro da Reitoria, no Campus Juiz de Fora, foi realizada reunião
7 ordinária do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente convocado, sob a
8 presidência da Senhora Pró-Reitora de Graduação Professora Maria Carmen Simões
9 Cardoso de Melo, com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): Anne Bastos
10 Martins Rosa, Ana Paula Figueiredo Guedes Delage, Ana Sophia C. Alves Vilas Boas,
11 Angélica da Conceição Oliveira Coelho, Ângelo Cardoso Pereira, Bruno Henrique
12 Dias, Céphora Maria Sabarense, Conrado Braga, Christiane Jalles de Paula, Davi
13 Oliveira Chaves, Dioneia Evangelista Cesar, Érika Savernini Lopes, Estevão Coelho
14 Teixeira, Fabiano Cesar Tosetti Leal, Fernanda Irene Bombonato, Fernando Marques
15 de Almeida Nogueira, Fernando Vago Santana, Guilherme Tropia Barreto de Andrade,
16 Heronides Soares Meireles, Hitamar Souza Ramos, Isabel V. O. A. Vargas, Ivan Mota
17 Santos, Ives Florentino da Mota, Julliana da Fonseca Alves, José Maria David,
18 Leonardo Willer de Oliveira, Lorena Nagme de Oliveira Pinto, Luana Roberta Oliveira
19 de Medeiros Pereira, Luciana C. Dias Campos, Ludmilla Savry dos Santos Almeida,
20 Marcela Breder, Margareth Conceição Pereira, Mayara Reis Nascimento, Mercedes
21 Marcilese, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, representando o Curso de Química
22 noturno e como vice-coordenadora o Curso de Química – EAD, Natália Brugiolo
23 Marcos (DCE), Nara Liana Pereira Silva, Nelson Dantas Louza Junior, Olavo dos
24 Santos Pereira Júnior, Paulo Victor Cota de Oliveira, Rayla Amaral Lemos, Raylla
25 Santos Oliveira, Rober Dias Botelho, Rodrigo Alves Dias, Rodrigo Luis de Souza da
26 Silva, Sabrina Pereira Paiva, Sandra Aparecida Faria de Almeida, Sérgio Guilherme
27 de Assis Vasconcelos, Sônia Maria Ferreira Azalim, Sônia Regina C. Lages, Willian
28 José da Cruz. Participaram via webconferência os(as) seguintes Conselheiros(as) do
29 Campus Governador Valadares (GV): Anderson de Oliveira Reis, Cristina Martins
30 Coelho, Daniel Mendes Ribeiro, Nayara Peneda Tozei, Priscila Lima Sequetto,
31 Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro, Maurício A. A. Castro. Registra-se, ainda, a
32 presença do Pró-Reitor Adjunto de Graduação Professor Cassiano Caon Amorim, dos
33 representantes da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, Mussolini
34 Sutana Fernandes e Linéia Dayane de Ávila. Foram justificadas as ausências dos(as)
35 seguintes Conselheiros(as): Liamara Scortegagna, Maria dos Remédios Pereira da
36 Silva, Meirele Rodrigues Inácio da Silva, Milene de Oliveira e Paulo Henrique Dias
37 Menezes. A Senhora Presidente deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos
38 e iniciou a reunião lembrando que em várias reuniões não houve quórum, que, por
39 vezes, inicia-se com o quórum e ao final não é possível concluir as discussões e
40 votações por falta do quórum, que não está havendo a representatividade dos(as)
41 Conselheiros seja Coordenadores de Curso, seja Servidores Técnicos
42 Administrativos, seja Discentes. Então, como não foi registrado o quórum até as 9h40
43 (nove horas e quarenta minutos) aproximadamente, que a **Ordem do dia I** – Alteração
44 Resolução vagas ociosas, inclusão do parágrafo 3º (terceiro) não poderia ser votado.
45 Nesse contexto, a Professora Maria Carmen esclareceu que o conteúdo das
46 alterações da Resolução que já foi aprovado na reunião anterior, do dia 27 (vinte e
47 sete) de agosto de 2019 fosse mantido, pois houve várias discussões antes da
48 aprovação dessa Resolução, ficando apenas a discussão sobre o parágrafo 3º
49 (terceiro), assim sugeriu não incluí-lo. A Presidente perguntou se os(as)
50 Conselheiros(as) gostariam de se manifestar, como não houve manifestações
51 contrárias definiu-se que não seria incluído o citado parágrafo. **Ordem do dia II** –

52 Como não houve quórum para a votação, a Presidente continuou dando informações
53 a respeito da Constituição de comissões: **Dilatação de curso** – a Pró-reitora
54 esclareceu que estão ocorrendo problemas frequentes com os pedidos de dilatação
55 de curso bem como do pedido de prorrogação da dilatação, em razão da Resolução
56 nº 45/2018, o que tem provocado tomadas de decisões excepcionais da pró-reitoria.
57 A Presidente ressaltou que a Dilatação é um tema muito importante para os cursos,
58 inclusive porque implica nos dados de retenção, de evasão, entre outros. Nesse
59 sentido, informou que será proposta ao Conselho a criação de uma comissão para
60 tratar especificamente sobre esse assunto; **Bacharelado Interdisciplinar em**
61 **Ciências Humanas** – foram apresentadas questões específicas sobre o Curso pela
62 Coordenação do curso e pela servidora Técnica Administrativa que necessitam de
63 algumas ações e, por isso, será proposta ao Conselho a criação de uma comissão
64 para estudar esse assunto especificamente; **Pré-Requisitação** – esse tema surgiu
65 por uma demanda do Curso de Medicina, a respeito da exigência de pré-requisito para
66 as disciplinas ofertadas no “Bolsão”. Será proposta a criação de uma comissão para
67 análise desse tema para promover, também, uma reflexão sobre a flexibilização do
68 currículo para os discentes, de acordo com o regramento específico da UFJF, o que
69 permite a matrícula em disciplinas de outro curso para viabilizar mais amplitude de
70 conhecimentos na sua formação; **Estágio** – A pró-reitora informou que houve uma
71 reunião para a qual foram convidados(as) os(as) Presidentes de Comissão
72 Orientadora de Estágio dos Cursos de Graduação para propor uma política
73 institucional de estágio. Destaca-se que houve uma adesão significativa dos cursos
74 que se fizeram representar e foi criada uma comissão por grandes áreas para estudar
75 e propor uma Resolução com essa política institucional na UFJF. Nesse sentido, ficou
76 acordado que seriam convidados 3 (três) representantes do CONGRAD para compor
77 essa comissão que possui 1 (um) servidor Técnico Administrativo da Coordenação de
78 Estágios/PROGRAD e os demais são docentes. Em continuação, a Presidente
79 informou que o quórum para a reunião foi formado, assim as questões já expostas
80 seriam apreciadas e colocadas em votação. Retornando à **Ordem do dia I** – a
81 Presidente esclareceu que a inclusão do parágrafo 3º à Resolução de vagas ociosas
82 é uma demanda do Curso de Ciência da Religião, em virtude de candidatos às vagas
83 ociosas do curso que não prestaram a prova do Exame Nacional do Ensino Médio –
84 ENEM. Assim, a pró-reitora releu o parágrafo 3º, destacou que o ENEM continua como
85 critério de seleção e as vagas que não forem preenchidas por candidatos que fizeram
86 o exame teria critérios de desempate e os candidatos seriam classificados por ordem
87 de prioridade conforme descrito no citado parágrafo. O encaminhamento para a
88 votação foi da seguinte forma: primeiro se será incluído o 3º parágrafo; Após o
89 franqueamento da palavra, pela Presidente, foi levantada a dúvida referente à
90 participação da comissão que foi constituída anteriormente para discussão da
91 proposta de alteração da resolução. A pró-reitora esclareceu que não foram
92 encaminhadas sugestões pelos(as) Conselheiros(as) até o dia 08 de agosto, conforme
93 definição anterior, em tempo hábil para o trabalho da Comissão. Esclareceu, ainda,
94 que no dia 21 foram recebidas sugestões da CDARA para alteração da Resolução,
95 que foram apresentadas na última reunião do CONGRAD, em 27 de agosto de 2019.
96 As sugestões foram apreciadas para votação ao longo da reunião, restando apenas o
97 parágrafo 3º. O professor Cassiano solicitou a palavra e informou que a citada
98 resolução foi amplamente discutida no Conselho antes de ser aprovada, ele participou
99 na Coordenação da comissão que trabalhou para analisar essa resolução de forma
100 exaustiva por quase um 1 (um) ano e externou sua preocupação no acréscimo do
101 citado parágrafo, já que na aprovação da Resolução o Conselho definiu que a forma
102 de ingresso para vagas ociosas seria o ENEM. Então, com a inclusão do parágrafo 3º

103 seria aprovada uma nova forma de ingresso para as vagas que não são preenchidas
104 para o edital de vagas ociosas, o que representa um retorno ao que era praticado
105 anteriormente pela UFJF. Na visão do pró-reitor, isso fragiliza o processo dentro de
106 uma instituição que é pública, uma vez que os critérios apresentados não são objetivos
107 como a utilização da nota do ENEM. Além disso, destacou que como a resolução é
108 de domínio público, a pessoa quer se candidatar a uma vaga ociosa deverá se
109 preparar para fazer o exame. A professora Maria Carmen salientou que concorda com
110 as ponderações do pró-reitor adjunto e que na reunião anterior do CONGRAD, já havia
111 ressaltado essa situação, destacando que a revisão nessa resolução seria pequena
112 somente para alguns ajustes de problemas verificados no último edital. Nesse sentido,
113 foi colocado se haveria a votação e o Conselho deliberou pela votação. Ainda houve
114 solicitação de esclarecimentos sobre a forma de aceitação dos estudantes para as
115 vagas que se apresentam ociosas no Curso para
116 que não haja problemas futuros com departamentos do Instituto de Ciências Exatas e
117 ou Faculdade de Engenharia, por exemplo. A presidente explicou que a CDARA faz o
118 levantamento da quantidade de vagas ociosas nos cursos e encaminha para as
119 Coordenações de Curso. Na análise, o deve verificar onde essas vagas estão
120 alocadas, em que etapa do Curso, para que se verifique possibilidades reais de
121 ocupação e distribuição dessas vagas. O Pró-reitor adjunto ressaltou que no último
122 edital, a UFJF aumentou a oferta de vagas ociosas, o que representa uma resposta
123 ao Governo Federal e à sociedade, que têm cobrado a ocupação dessas vagas. Por
124 último, a Pró-Reitora ressaltou que a modalidade de ingresso para graduados, se não
125 for na mesma área de conhecimento, irá impactar as vagas no primeiro período do
126 curso. Em seguida, perguntou se os(as) Conselheiros(as) necessitariam de mais
127 esclarecimentos, como não houve manifestações adicionais, a Presidente coloca em
128 regime de votação, primeiramente, se o parágrafo 3º será inserido na Resolução,
129 sendo aprovado com 3 (três) abstenções. Na sequência, foi colocado em regime de
130 votação a aprovação da redação apresentada do citado parágrafo, sendo aprovada
131 com 6 (seis) abstenções e 1 (um) voto contrário. Retornando à **Ordem do dia II –**
132 **Constituição de comissões.** A Presidente perguntou quais Conselheiros(as) se
133 disponibilizariam para trabalhar nas comissões: **Dilatação de curso** – candidataram-
134 se os(as) professores(as) Mercedes Marcilese, Ludmilla Savry dos Santos Almeida,
135 Olavo dos Santos Pereira Júnior e Fernando Marques de Almeida Nogueira.
136 **Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas** – a profa. Maria Carmen
137 sugeriu que pessoas do Curso fizessem parte da Comissão como a Professora Alice
138 Arcuri e a Servidora técnica administrativa Josefa A. Marques de Oliveira Ferreira,
139 além de outros componentes, assim se candidataram também o Servidor técnico
140 administrativo Paulo Víctor Cota de Oliveira, o professor Sérgio Guilherme de Assis
141 Vasconcelos e a discente Marcella Fernandes. **Pré-Requisitação** – candidataram-se
142 a Professora Dionéia Evangelista Cesar, a Servidora técnica administrativa Sônia
143 Maria Ferreira Azalim, a professora Lorena Nagme de Oliveira Pinto e o professor
144 Fabiano César Tosetti Leal. **Política Institucional de Estágios** – candidataram-se a
145 professora Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro de Governador Valadares, que
146 participará por vídeo conferência, a Professora Luana Roberta Oliveira de Medeiros
147 Pereira e a acadêmica do Curso de Engenharia Civil Mayara Reis Nascimento. Em
148 continuação, a Pró-Reitora informou que as comissões terão o prazo de 30 (trinta)
149 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser esse prazo prorrogado para no
150 máximo mais 30 (trinta) dias e que a PROGRAD irá participar da reunião de abertura
151 das comissões, contudo a Presidência será escolhida entre os membros de cada
152 comissão. A presidente perguntou se algum(a) dos(as) Conselheiros(as) de
153 Governador Valadares gostariam de participar de alguma das comissões além

154 daquela do estágio, eles informaram que não, assim, a professora agradeceu a
155 disponibilidade de todos que se candidataram. **Ordem do dia III – Informações sobre**
156 **COGRAD e FORGRAD** – A Presidente começou os informes sobre o Colégio de Pró-
157 Reitores - COGRAD que aconteceu em Brasília, quando foi discutida a questão da
158 flexibilização e, para esse tema, foi convidada a Secretária de Regulação e
159 Supervisão da Educação Superior – Seres. Relatou que o Secretário de Educação
160 juntamente com outro participante da Seres solicitaram uma fala sobre o Projeto
161 “Future-se”. Afirmou que os Pró-Reitores ouviram a apresentação feitas sem tecer
162 comentários ou dúvidas sobre esse assunto. Relatou que os participantes ficaram
163 preocupados com as notícias divulgadas com incertezas referentes aos programas
164 Programa de Educação Tutorial - PET, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação
165 à Docência - PIBID, Residência Docente entre outros. Em continuação, o pró-reitor
166 adjunto apresentou informes sobre o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação
167 – FORGRAD. O Professor Cassiano esclareceu que o FORGRAD é composto além
168 das instituições públicas federais, por outras instituições públicas, comunitárias,
169 confessionais e também privadas. O último encontro que representa a Região Sudeste
170 aconteceu em Vitória – ES, em agosto, com discussões sobre currículo,
171 transdisciplinaridade, a entrada da extensão na formação dos estudantes de
172 graduação em todas as instituições de ensino superior. A respeito da extensão, relatou
173 que nas discussões percebeu-se maneiras muito diferentes nas instituições públicas
174 e privadas, o que foi interessante para a troca de experiências. Na UFJF, a minuta de
175 resolução, discutida pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Pró-Reitoria de Extensão
176 será apresentada em breve no CONGRAD. Em continuação, o Professor Cassiano
177 informou que houve uma grande discussão sobre o Projeto Pedagógico dos Cursos
178 de Licenciaturas, pois existem instituições que ainda não avançaram na construção
179 do Projeto Pedagógico Institucional - PPI - das Licenciaturas e instituições que estão
180 com todos os projetos pedagógicos atualizados com a nova proposta da Resolução
181 nº 2/2015. Foi discutido também por membros que participam ou já participaram do
182 Conselho Nacional de Educação que existe uma “força” dentro do atual Ministério da
183 Educação – MEC que tenta “derrubar” essa resolução, porque é uma resolução que
184 muda a concepção de formação de professores nas instituições de ensino superior,
185 pois a lógica que se tem observado é uma lógica de aceleração da formação, permitir
186 formação em até 2 (dois) anos e meio, 3 (três) anos, redução da carga horária de
187 prática e estágio, por exemplo. Isso é preocupante porque a atual Resolução 2/2015
188 foi amplamente debatida nos fóruns, nos colégios de instituições que formam
189 professores com grande experiência. O Prof. Cassiano informou, ainda, que já houve
190 uma tentativa de mudança dessa resolução, proposta neste ano, no Conselho
191 Nacional de Educação, contudo o grupo do MEC que fez a proposta não teve êxito e
192 a resolução não foi alterada. Em continuação, a Prof. Maria Carmen pondera que em
193 relação à Resolução 2/2015, a UFJF tem até o final do ano para adequar os Projetos
194 Pedagógicos dos Cursos para que sejam implementados no próximo semestre letivo
195 1/2020 e informou que haverá uma reunião do Fórum de Licenciaturas no próximo dia
196 09 de setembro e que a PROGRAD está à disposição para orientações, visto que o
197 prazo está curto. **Ordem do dia IV – Outros Assuntos** – A Pró-reitora solicitou aos
198 Coordenadores de Curso que possam refletir sobre a inclusão da extensão como
199 componente curricular obrigatório na graduação, que há um tempo para que aconteça
200 esse processo, contudo é necessária a apresentação de soluções criativas, e que os
201 cursos possam compartilhar suas ideias. A professora ressaltou que há cursos que já
202 tem muitas atividades que são feitas na extensão, que envolvem a sociedade nas suas
203 ações, outros cursos não possuem, então seria o momento de pensar nesse processo.
204 Em continuação, a Professora Maria Carmen explicou que o termo “curricularização”

205 precisa ser visto como um componente de formação, mas não obrigatoriamente uma
206 disciplina criada com todos os requisitos. É necessário criar ações que envolvam um
207 número maior de estudantes que possam abrigar essas ações de extensão. Nas
208 palavras da Pró-Reitora: “precisamos romper os muros e levar para a sociedade o
209 fruto daquilo que construímos na Instituição e o que a sociedade investe aqui”. Além
210 disso, será necessário pensar como essas ações serão registradas, pois no futuro isso
211 será elemento nas avaliações de curso. Em continuação, a Presidente informou que
212 a comissão que estuda o assunto já tem algumas propostas, há uma minuta de
213 resolução sendo debatida e a questão também será trabalhada no CONGRAD. Por
214 último, a Pró-Reitora informou sobre o debate que houve no dia 23/08, sobre o
215 Programa “Future-se”, que foi uma apresentação muito rica e ampla feita pelo
216 Professor Eduardo Antônio Salomão Condé, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento
217 e Finanças, Professor Inácio Godinho, Diretoria de Inovação, Professora Bárbara Inês
218 Ribeiro Simões Daibert, Diretoria de Relações Internacionais e Professor Marcus
219 Vinícius David, Reitor, apontando os artigos em cada área específica de cada
220 professor, ressaltando quais os pontos de dúvidas, de risco, foi uma oportunidade para
221 a reflexão de todos. O Reitor informou que não é o momento da Instituição optar pela
222 adesão ou não ao programa, porque não existe um projeto de lei, não existe medida
223 provisória sobre o assunto, somente existe o processo aberto para consulta pública.
224 Assim, a Pró-reitora continuou informando que as Instituições no país estão se
225 posicionando a respeito da proposta, nesse sentido da mesma maneira, na UFJF, no
226 Conselho Superior (CONSU) foi solicitado que as direções de unidades discutissem o
227 tema para que no próximo CONSU, dia 04, no qual esse tema será apreciado para
228 que a UFJF se posicione sobre o Programa apresentado. Após os informes, a Pró-
229 Reitora de Graduação perguntou se algum(a) Conselheiro(a) gostaria de se
230 manifestar e como não houve manifestações, agradeceu a participação de todos e
231 encerrou a reunião. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Professora Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Professor Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia __/__/__